



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Institui Grupo Técnico de Trabalho – GTT para desenvolvimento do Planejamento Estratégico 2019-2022 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho – GTT, com atribuições para realizar proposta de Planejamento Estratégico do Instituto para o período de 2019-2022.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho – GTT de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos membros abaixo indicados e será coordenado pelo 1º membro Titular relacionado e na ausência deste pelo 2º membro, e assim sucessivamente:

TITULARES

Maria Izilda Ferreira – COPOM, Matrícula SIAPE nº 1715506

Ruy César Ramos Filho – GABINETE, Matrícula SIAPE nº 2194024

Wilson Roberto Hirata – CGNPE, Matrícula SIAPE nº 1487064

José Rodrigues Gonçalves Júnior – CGISI, Matrícula SIAPE nº 2094611

SUPLENTES

Mauro Roberto Pacheco de Lima – COPOM, Matrícula SIAPE nº 3032143

Ricardo Marques Alves Pereira – DAFN, Matrícula SIAPE nº 2307973

Anderson Souza de Araújo – COTIC, Matrícula SIAPE nº 1779907

Art. 3º O apoio administrativo ao Grupo Técnico de Trabalho será prestado pela CGPOA/COPOM.

Art. 4º A apresentação da proposta de Planejamento Estratégico 2019-2022 deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 13/04/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103389** e o código CRC **C61FD984**.